



JUIZ DE FORA

Comenda Henrique Guilherme Fernando Halfeld

O PREFEITO DE JUIZ DE FORA, no ano do Bicentenário de nascimento do fundador de Juiz de Fora, acolhendo proposta do Conselho de Mérito, criado pela Lei nº 4.496, de 19 de novembro de 1973, e de acordo com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.238, de 03 de maio de 1979, confere o Mérito Comendador Henrique Guilherme Fernando Halfeld a:

Moacir Gadotti

por relevantes serviços prestados à cidade e à coletividade de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 31 de maio de 1997


Tarcísio Delgado
PREFEITO

